

Política de Prevenção de Acidentes Graves Envolvendo Substâncias Perigosas



A Repsol Portuguesa na sequência do estabelecido pela Política de Segurança e Saúde Laboral e Política Ambiental do Grupo Repsol compromete-se a cumprir, nos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de Agosto, os seguintes princípios fundamentais:

- Orientar a gestão dos riscos para evitar quaisquer danos às pessoas e ao meio ambiente, em particular a prevenção de acidentes graves, através de uma gestão adequada da segurança dos processos.*
- Assegurar uma adequada identificação e avaliação dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, assim como a gestão dos mesmos;*
- Definir de forma clara, medidas de prevenção e minimização dos riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, de forma a atingir um nível de risco nas actividades desenvolvidas tão baixo quanto possível;*
- Cumprir os requisitos legais em vigor em cada local, bem como as normas internas estabelecidas, que se elaboram tendo em consideração as tendências legislativas e as normas internacionais, bem como outros compromissos que a organização subscreve com as suas partes interessadas.*
- Aproveitar todas as fontes de aprendizagem organizacional para prevenir danos, incluindo tanto a investigação de incidentes ocorridos como a análise sistemática de práticas de trabalho, a fim de se estabelecer uma base de conhecimento que ajude à minimização progressiva de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;*
- Proporcionar os recursos técnicos e humanos necessários, formar e treinar todos os trabalhadores para que possam realizar o seu trabalho de forma segura e saudável, promovendo a melhoria contínua do desempenho do Sistema de Gestão para a Prevenção de Acidentes Graves.*
- Rever esta Política periodicamente na reunião de Revisão pela Gestão e sempre que existam modificações significativas nas instalações industriais ou nas práticas de gestão.*

A Repsol Portuguesa assegura o cumprimento desta Política através da contribuição e empenho de todas as pessoas que participam nas suas actividades.

Armando Oliveira – Administrador Delegado da Repsol Portuguesa

03 de Outubro de 2025